Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/10/2026 às 09:29:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 125329/26 da subcategoria Contratos , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joao Victor Andrade Figueiredo.

Número do Contrato: 002080082026
Data da Publicação: 23/10/2026
Data da Assinatura: 23/10/2026
Data Final do Contrato: 20/06/2027
Valor Contratado: R$ 4.050.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO D A AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB.
Contratado (Nome): Construpav Empreendimentos Ltda
Contratado (CNPJ): 30.251.160/0001-74

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	9ddea4b91a43deaab0d031ce0d60e6e4
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c60f60ba85675301e914b5dc9efcc5e8
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	133a31e9602fd299f243a7935401ecfe
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	3950f056c6b2f49f873d8de4ddc94521
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	bbbe9698d1d47a4f6c7ce3f87c9c32bf

João Pessoa, 27 de Outubro de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos cujo objeto é a **contratação de empresa AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE/PB, decorrente de processo em razão do valor com a empresa REINALDO LUIZ DIAS, inscrita no CPNJ sob o número 63.566.415/0001-47,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestora: ANA NERY CARVALHO DE PAULA, diretora do DAF, CPF n° 020.xxx.484-65;
Fiscal: CINTHYA DA SILVA BEZERRA, assessora técnica, CPF nº 101.xxx.064-30; **RAISSA TEIXEIRA DE MACEDO**, assessora técnica, CPF nº 110.xxx.844-26.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 356/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecer uma assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, junta a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba– PB, decorrente de processo em inexigibilidade com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestora: RAISSA TEIXEIRA DE MACEDO, assessora técnica, CPF nº 110.xxx.844-26.
Fiscal: CINTHYA DA SILVA BEZERRA, assessora técnica, CPF nº101.xxx.064-30;

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 06.012/2026,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** em favor da empresa **POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob **Nº 35.189.911/0001-93,** no valor de **R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais),** com fundamento no **Artigo 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 23 de outubro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.086/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR:** O VALOR TOTAL É DE R$ 938.548,62 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.11/2025**. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 5000 2013 | 3390.30 | 15690000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO EXAENNY CHRISTINNA DE ARAÚJO SOUZA. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE SETEMBRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Comprovante de publicidade. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: 9DDE.A4B9.1A43.DEAA.B0D0.31CE.0D60.E6E4.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.008/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **VALOR:** R$ 4.050.000,00 (QUATRO MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA Nº 9.08.06/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.961/2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1029 1026/15 451 1035 2135 | 4490.51 | 17540000/15001000/17000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOÃO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16275/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSÓRCIO INFRADESK RIO TECNOLOGIA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 980 (NOVECENTAS E OITENTA) ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TIPO MINI PC E 20 (VINTE) NOTEBOOKS, CORRESPONDENTES AOS ITENS 1 E 4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SISTEMA OPERACIONAL, PACOTE OFFICE E SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS (NGAV - NEXT GENERATION ANTIVIRUS). **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.557/2026; ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.010/2026; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. **VALOR:** R$ 3.477.852,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10 301 1001 2023; 10 302 1002 2027; 10 122 1007 2045. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39; **FONTE DE RECURSOS:** 16000000 E 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023, PORTARIA DE PENALIDADES SAD Nº 254/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ELVIS FRANCISCO LEÃO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16286/2026/SMS/PMCG. **PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E RD ENGENHARIA CLINICA LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM APLICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, REFORMAS E INSTALAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.077/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.599/2026. **VALOR**: R$ 900.000,06 (NOVECENTOS MIL REAIS E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA**: 06 (SEIS) MESES, VEDADA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.39. **FONTE DE RECURSOS**: 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO**: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, VIII; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16660/2024/SMS/FMS/PMCG. **PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LTDA. **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 288.000,00. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.328/2024. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA**: 3390.39. **FONTE DE RECURSOS**: 16000000. **SIGNATÁRIOS**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E DAVID PESSOA MORANO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.705/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.001/2026** no valor total de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO**

Comprovante de publicidade. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: 9DDE.A4B9.1A43.DEAA.B0D0.31CE.0D60.E6E4.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de requalificação da Avenida Prefeito Severino Cabral, no município de Campina Grande – PB Operação 923516 - Contrato de Repasse 1081.104-48.

Funcional Programática	Elem. Desp. Fonte	Dotação Atual	Valor da Despesa
15 451 1029 1026 Ações de mobilidade e desenvolvimento urbano.	4490.51 **17540000**	16.762.604,88	**1.747.650,53**
15 451 1035 2135 Ações para execução de transferências voluntárias e especiais.	4490.51 **15001000**	456.965,61	**333.512,83**
	4490.51 **17000000**	11.957.507,14	**2.103.927,00**
			4.185.090,36

RESERVA ORÇAMENTÁRIA № 10301

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente objeto acima descrito, tem adequação orçamentária com programas e ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Campina Grande – PB, 26 de Fevereiro de 2026.

Joab Kleber Lucena Machado
Secretário de Obras

Demonstrativo № 196 /2026

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A874-8736-FB3E-2D5F e informe o código A874-8736-FB3E-2D5F

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: 133A.31E9.602F.D299.F243.A793.5401.ECFE.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A874-8736-FB3E-2D5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 03/03/2026 09:18:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A874-8736-FB3E-2D5F

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: 133A.31E9.602F.D299.F243.A793.5401.ECFE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

PORTARIA Nº 003/2026

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA – Mat. 31.404**,** para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a adminisrtação, logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – Mat. 20.958, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RUI BARBOSA – Mat. 15962, para contratos de aquisição de bens e contratação de

Designação do gestor do contrato. Doc: 12358, gerada em: 27/10/2026 09:29 e assinada por 1 pessoa: JOAB MACHADO.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: BBBE.9698.D1D4.7A4F.6C7C.E3F8.7C9C.32BF.
Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8704-FE13-3D93-A542 e informe o código 8704-FE13-3D93-A542

serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 20 de março de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8704-FE13-3D93-A542 e informe o código 8704-FE13-3D93-A542

Designação do gestor do contrato. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: BBBE.9698.D1D4.7A4F.6C7C.E3F8.7C9C.32BF.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8704-FE13-3D93-A542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 20/03/2026 12:09:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8704-FE13-3D93-A542

Designação do gestor do contrato. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: BBBE.9698.D1D4.7A4F.6C7C.E3F8.7C9C.32BF.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 2.06.040/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como serviços de cotação, reservas, alterações, remarcações e cancelamentos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 2.06.040/2025 por igual período. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e Hugo Henrique Aurélio de Lima. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.06.194/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de valor ao contrato nº 2.06.194/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Cícero Virgínio, pertencente ao sistema municipal de ensino de Campina Grande/PB. **Tomada de Preços Nº 022/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP.OBJETO:** O Termo Aditivo formaliza um REEQUILIBRIO ECONOMICO – FINANCEIRO do item ORSE/S11369, no importe de aumento de 47,92%, equivalente a um acréscimo real de R$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, considerando a quantidade total de 497,29 m² o valor do acréscimo será de R$ 14.670,05 (quatorze mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos)**, com base no art.65**, da Lei 8.666/1993**,** no intuito de conclusão da construção objeto docontrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Cícero Alexandre Gomes.**DATA DE ASSINATURA**: 11 de fevereiroformaliza um REEQUILIBRIO ECONOMICO – FINANCEIRO do item ORSE/S11369, no importe de aumento de 47,92%, equivalente a um acréscimo real de R$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, considerando a quantidade total de 497,29 m² o valor do acréscimo será de R$ 14.670,05 (quatorze mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos). de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 003/2026

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA – Mat. 31.404**,** para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a adminisrtação, logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – Mat. 20.958, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RUI BARBOSA – Mat. 1.596, para contratos de aquisiçã de bens e contratação de serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 20 de março de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2026, cujo objeto AQUISIÇÃO DE ESTRADOS PLÁSTICOS, PARA ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO SANITÁRIA DOS ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da PESSOA JURÍDICA TNAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 27.509.425/0001-87, no VALOR de R$

Designação do gestor do contrato. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: BBBE.9698.D1D4.7A4F.6C7C.E3F8.7C9C.32BF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

TERMO DE CONTRATO

Contrato Nº 2.08.008/2026	Data: 23/10/2026
Processo Administrativo Nº: 1.961/2025	Concorrência (LPI) Nº 9.08.06/2025 Lote: Único
Fundamentação Legal: *Programa Transforma Campina*, objeto do Contrato de Empréstimo BRA-042/2023 firmado em *14 de maio de 2024* entre o Banco de Desenvolvimento - FONPLATA e o *Município de Campina Grande*, tendo como fundamentação legal os procedimentos adotados adequados às normas do FONPLATA, conforme faculta o disposto no Art. 1º, parágrafo 3º da Lei Nº 14.133, de 01.04.21, bem como o citado Contrato de Empréstimo, a Política para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações financiadas pelo FONPLATA - Resolução RD 1394/2017. Aplica-se subsidiariamente a Lei Nº 14.133/21 nos casos não previstos nas Políticas do Banco. Nº do ato que autorizou sua lavratura do contrato: Despacho 106 - Proc. Licitatório 290/2026	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.	
Período antecedente à expedição da Ordem de Serviço para verificação de pendências: 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato.	
Valor do Contrato: R$ 4.050.000,00 (Quatro milhões e cinquenta mil reais).	
Prazos: De conclusão de obras: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço (OS) inicial. De Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.	
Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da seguinte Ficha: Programa de Trabalho: 15 451 1029 1026/15 451 1035 2135 Elemento da despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 17540000/15001000/17000000	

A **SECRETARIA DE OBRAS**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, Nº 484, Prata, 1º andar, CEP 58400-058, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato representada pelo Secretário de Obras, o Sr. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Campina Grande - PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, de um lado, e a **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o 30.251.160/0001-74, com sede na Rua

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/296D-5FF8-03DB-02CB e informe o código 296D-5FF8-03DB-02CB

Conselheiro Brito Guerra, Nº 1199, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-040, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 085.525.754-77, portador da CNH sob nº 05780423339 DETRAN/RN, residente e domiciliado à Rua São João, nº 1233, Bloco B, Apto. 501, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.022-390, doravante denominada **CONTRATADA**, de outro lado.

CONSIDERANDO que o **CONTRATANTE** deseja que as Obras sejam executadas; e

CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de 01 de outubro de 2026, aceita a Proposta do **CONTRATADO**;

RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes cláusulas:

1 Objeto

Este Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.**

2 Preço do Contrato

Pela execução das obras pelo contratado, o contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R$ 4.050.000,00 (Quatro milhões e cinquenta mil reais), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais do Contrato (CGC) e dos Dados do Contrato (DDC).

3 Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande – Paraíba para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.

4 Documentos do Contrato

4.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

(a) a Carta de Aceitação;

(b) a Proposta do Contratado;

(c) as Condições Gerais do Contrato (CGC);

(d) os Dados do Contrato (DDC);

(e) as Especificações Técnicas;

(f) as Plantas e os Desenhos;

(g) as Planilhas de Quantidades;

(h) o Cronograma de Atividades (Físico – Financeiro);

(i) o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) aprovado pelo contratante;

(j) o Código de Conduta do Contratado; e

(k) Outros documentos, conforme Edital.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas.

Campina Grande, 23 de outubro de 2026

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/296D-5FF8-03DB-02CB e informe o código 296D-5FF8-03DB-02CB

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

JOÃO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/296D-5FF8-03DB-02CB e informe o código 296D-5FF8-03DB-02CB

FONPLATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.008/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **VALOR:** R$ 4.050.000,00 (QUATRO MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA Nº 9.08.06/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.961/2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1029 1026/15 451 1035 2135 | 4490.51 | 17540000/15001000/17000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOÃO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/296D-5FF8-03DB-02CB e informe o código 296D-5FF8-03DB-02CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 296D-5FF8-03DB-02CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 23/10/2026 11:00:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/296D-5FF8-03DB-02CB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
30.251.160/0001-74 **MATRIZ**		**19/04/2018**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	**19/04/2018**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONSELHEIRO BRITO GUERRA	**1199**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.015-040	**TIROL**	**NATAL**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUPAVFINANCEIRO@OUTLOOK.COM	**(84) 3302-6852 / (84) 9415-6700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2026** às **16:14:22** (data e hora de Brasília).

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
30.251.160/0001-74 **MATRIZ**		**19/04/2018**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	**19/04/2018**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R CONSELHEIRO BRITO GUERRA	**1199**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.015-040	**TIROL**	**NATAL**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUPAVFINANCEIRO@OUTLOOK.COM	**(84) 3302-6852 / (84) 9415-6700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2026** às **16:14:22** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.251.160/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:04 do dia 23/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2027.
Código de controle da certidão: **977A.8FF0.01B4.01CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: C60F.60BA.8567.5301.E914.B5DC.9EFC.C5E8.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 13284937
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.251.160/0001-74** Inscrição Estadual: **20.491.584-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **23/10/2026** às **16:21:16** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.152.65.199**.

Validade até **21/11/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: C60F.60BA.8567.5301.E914.B5DC.9EFC.C5E8.

Prefeitura Municipal do Natal

SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
4359189	615978170211	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/sefin

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
30.251.160/0001-74	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.288-5 - 30.251.160/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 23 de outubro de 2026

Emitida pela sessão: 630670376 através do IP: 200.205.191.194

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: João V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: C60F.60BA.8567.5301.E914.B5DC.9EFC.C5E8.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.251.160/0001-74
Certidão nº: 89889249/2026
Expedição: 23/10/2026, às 16:16:09
Validade: 21/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.251.160/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: C60F.60BA.8567.5301.E914.B5DC.9EFC.C5E8.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.251.160/0001-74
Razão social: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R CONSELHEIRO BRITO GUERRA 1199 / TIROL / NATAL / RN / 59015-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2026 a 03/11/2026

Certificação Número: 2026100600175039003446

Informação obtida em 23/10/2026 16:19:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: C60F.60BA.8567.5301.E914.B5DC.9EFC.C5E8.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2026 16:17:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.251.160/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: C60F.60BA.8567.5301.E914.B5DC.9EFC.C5E8.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.251.160/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:17:36 do dia 23/10/2026 , com validade até o dia 22/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 6fxC1x7LXseSRJOFiJSp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 125329/26. Data: 27/10/2026 09:29. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
Impresso por convidado em 27/10/2026 11:01. Validação: C60F.60BA.8567.5301.E914.B5DC.9EFC.C5E8.